ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 082, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Estabelece procedimentos de regularização, para os cessionários com pendências sobre os jazigos, ossuários e túmulos nos Cemitérios Públicos de Moreno e do Distrito de Bonanca. denominados Morada Verdes Colinas e São João Batista, respectivamente, e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º -Ficam convocados, para no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste Decreto, os cessionários com pendências sobre os jazigos, ossuários e túmulos nos Cemitérios Públicos de Moreno e do Distrito de Bonança, denominados Morada Verdes Colinas e São João Batista, respectivamente, realizarem sua regularização.

Parágrafo único. Deverão comparecer, os cessionários, bem como seus parentes, neles comprovadamente pais, cônjuges ou companheiros, no caso de cessionários já falecidos, com os seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência e documento regular de outorga do jazigo, ossuário e túmulo.

Art. 2º- A regularização que trata o artigo 1º será de caráter obrigatório, mediante a apresentação dos documentos mencionados no parágrafo único do art. 1º do presente Decreto, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, mediante prévio agendamento através do telefone/Whatsapp nº 81 98215-8313 ou pelo e-mail:

Parágrafo único. O não comparecimento dentro do prazo que trata o caput do artigo 1º para regularização do cadastro municipal implicará na revogação das cessões eventualmente conferidas e no retorno da posse dos jazigos com estruturas físicas deterioradas e/ou abandonados para o Município de Moreno, sem qualquer ônus ou encargos, para que este realize nova outorga de cessão através de procedimento próprio.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 14 de Julho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por: Renan Crisostomo dos Santos Código Identificador:13B02578

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2021. Edição 2877 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/